

## Autorização n.º 0107/IM/AMP

A empresa **Arriva Portugal - Transportes, Lda**, com sede em Edif. Arriva - R. das Arcas - Pinheiro, concelho de Pinheiro, titular do NIPC **504426974** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **0**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2232 - 2232 - Junqueira (Esc) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau** com origem em **EB 2,3 Junqueira** e destino em **Moldes (Cruzeiro)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0107/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. N° de veic\*km oferecidos
  - v. N° de lugares\*km oferecidos
  - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Arriva Portugal - Transportes, Lda		
<b>linha</b>	2232 - Junqueira (Esc) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau		
<b>origem</b>	EB 2,3 Junqueira	<b>destino</b>	Moldes (Cruzeiro)







<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2232 - Junqueira (Esc) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Junqueira (Junta Freg.)</b>	<b>RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA</b>		
2	Junqueira (Capela)	AVENIDA COMENDADOR JOÃO R. CARVALHO	260	260
3	Rua Central	RUA CENTRAL	271	531
<b>4</b>	<b>Junqueira</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>509</b>	<b>1040</b>
5	Largo Dr. Eduardo C. Costa (N.38)	RUA CENTRAL	512	1552
6	Rua Rio Este	RUA RIO ESTE	218	1770
7	Rua Rio Este (Urbanização)	N525	150	1920
<b>8</b>	<b>Junta Freg. Touguinhó</b>	<b>AVENIDA DA IGREJA</b>	<b>1183</b>	<b>3103</b>
9	Touguinhó (Cabine)	RUA DE PIGEIROS	339	3442
10	Entre Casas	RUA DA GÂNDARA	1111	4553
<b>11</b>	<b>Gandara</b>	<b>RUA DA GÂNDARA</b>	<b>628</b>	<b>5181</b>
<b>12</b>	<b>Rio Mau (Galo)</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>774</b>	<b>5955</b>
<b>13</b>	<b>Rua de S.Cristovão N.1194</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>506</b>	<b>6461</b>
14	Rua do Sobrado (N.23)	RUA PADRE DA AGRA	120	6581
15	Rua do Sobrado (N.15)	RUA PADRE ANTÓNIO CORREIA	419	7000
16	Rua da Portela	RUA DA PORTELA	1029	8029
<b>17</b>	<b>Portela (Rio Mau)</b>	<b>RUA DA PORTELA</b>	<b>184</b>	<b>8213</b>
18	CZ Seixos	N1038	511	8724
19	Rua Nossa Senhora do Alivio	N1038	465	9189
<b>20</b>	<b>Seixo</b>	<b>RUA NOSSA SENHORA DO ALÍVIO</b>	<b>889</b>	<b>10078</b>
21	Esc. Primária Rio Mau	RUA CENTRAL	608	10686
22	Rua Central (N.858)	RUA CENTRAL	685	11371
<b>23</b>	<b>Rua Central (Cruzeiro)</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>823</b>	<b>12194</b>
24	Rua S. Crnstovão (N.805)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	428	12622
25	Rua S. Crnstovão (N.630)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	201	12823
26	Rua S. Crnstovão (Cavalos)	N206	199	13022
<b>27</b>	<b>Rio Mau (Serra)</b>	<b>RUA DO CUBO</b>	<b>556</b>	<b>13578</b>
<b>28</b>	<b>Moldes (Cz)</b>	<b>cz</b>	<b>713</b>	<b>14291</b>
29	Rua José Domingues da Costa (Cabine)	RUA DO RIO ESTE	384	14675
30	Rua José Domingues da Costa (N.836)	RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA	458	15133
<b>31</b>	<b>Moldes (Cruzeiro)</b>	<b>RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA</b>	<b>362</b>	<b>15495</b>



operador:		linha:	sentido:	
Arriva Portugal - Transportes, Lda		2232 - Junqueira (Esc) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Moldes (Cruzeiro)</b>	<b>RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA</b>		
2	Rua José Domingues da Costa (N.836)	RUA JOSÉ DOMINGUES DA COSTA	362	362
3	Rua José Domingues da Costa (Cabine)	RUA DO RIO ESTE	459	821
<b>4</b>	<b>Moldes (Cz)</b>	<b>x</b>	<b>379</b>	<b>1200</b>
<b>5</b>	<b>Rio Mau</b>	<b>RUA DO CUBO</b>	<b>715</b>	<b>1915</b>
6	Rua S. Cristovão (Cavalos)	N206	545	2460
7	Rio Mau (Porta 630)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	207	2667
8	Rua S. Cristovão (N.805)	RUA DE S. CRISTÓVÃO	197	2864
<b>9</b>	<b>Rua Central (Cruzeiro)</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>436</b>	<b>3300</b>
10	Rua Central (N.858)	RUA CENTRAL	823	4123
11	Esc. Primária Rio Mau	RUA CENTRAL	686	4809
<b>12</b>	<b>Seixo</b>	<b>RUA NOSSA SENHORA DO ALVIO</b>	<b>603</b>	<b>5412</b>
13	Rua Nossa Senhora do Alvio	N1038	892	6304
14	CZ Seixos	N1038	473	6777
<b>15</b>	<b>Portela (Rio Mau)</b>	<b>RUA DA PORTELA</b>	<b>504</b>	<b>7281</b>
16	Rua da Portela	RUA DA PORTELA	183	7464
17	Rua do Sobrado (N.15)	RUA PADRE ANTÓNIO CORREIA	1029	8493
18	Rua do Sobrado (N.23)	RUA PADRE DA AGRA	420	8913
<b>19</b>	<b>Rua de S. Cristovão (N.1194)</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>117</b>	<b>9030</b>
<b>20</b>	<b>Rio Mau (Galo)</b>	<b>RUA DE S. CRISTÓVÃO</b>	<b>508</b>	<b>9538</b>
<b>21</b>	<b>Gandara</b>	<b>RUA DA GÂNDARA</b>	<b>760</b>	<b>10298</b>
22	Entre Casas	RUA DA GÂNDARA	628	10926
23	Touguinhó (Cabine)	RUA DE PIGEIROS	1121	12047
<b>24</b>	<b>Junta Freg. Touguinhó</b>	<b>AVENIDA DA IGREJA</b>	<b>339</b>	<b>12386</b>
25	Rua Rio Este (Urbanização)	N525	1183	13569
<b>26</b>	<b>Rua Rio Este</b>	<b>RUA RIO ESTE</b>	<b>157</b>	<b>13726</b>
27	Largo Dr. Eduardo C. Costa (N.38)	RUA CENTRAL	211	13937
<b>28</b>	<b>Junqueira</b>	<b>RUA CENTRAL</b>	<b>514</b>	<b>14451</b>
29	Rua Central	RUA CENTRAL	512	14963
30	Junqueira (Capela)	AVENIDA COMENDADOR JOÃO R. CARVALHO	273	15236
<b>31</b>	<b>Junqueira (Junta Freg.)</b>	<b>RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA</b>	<b>254</b>	<b>15490</b>





Autorização n.º 0107/IMI/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

**OPERADOR:** ARRIVA Portugal - Transportes Públicos, Lda

**LINHA:** 223.2 Junqueira (Esc.) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**

(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Junqueira (Junta Freg.)		Junqueira		Junta Freg. Touguinhó		Gandara		Rio Mau (Galo)		Rua de S. Cristovão (N.1194)		Portela (Rio Mau)		Seixo		Rua Central (Cruzeiro)		Rio Mau (Serra)		Moldes (Cz)		Moldes (Cruzeiro)	
2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25

As paragens a vermelho têm designações diferentes no SICO

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: ARRIVA Portugal - Transportes Públicos, Lda

LINHA: 223.2 Junqueira (Esc.) - Moldes (Cruzeiro) Via Galo, Seixo e Rio Mau

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Junqueira (Junta Freg.)	26,70	Junqueira	26,70	Junta Freg. Touguinho	26,70	Junta Freg. Touguinho	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Gandara	26,70	Gandara	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Rio Mau (Galo)	26,70	Rio Mau (Galo)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Rua de S. Cristovão (N 1194)	26,70	Rua de S. Cristovão (N 1194)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Portela (Rio Mau)	26,70	Portela (Rio Mau)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Seixo	26,70	Seixo	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Rua Central (Cruzeiro)	26,70	Rua Central (Cruzeiro)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Rio Mau (Serra)	26,70	Rio Mau (Serra)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Moldes (Cz)	26,70	Moldes (Cz)	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	Moldes (Cruzeiro)	26,70	Moldes (Cruzeiro)	26,70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens